



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 06/08/2024 15:23:27.400 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 3466/2021

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 3.466-C DE 2021

Institui o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO  
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246654222900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



\* C D 2 4 6 6 5 4 2 2 2 9 0 0 \*